



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

## Mato Grosso - Brasil

[www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br) - e-mail: [adm@novaolimpia.mt.gov.br](mailto:adm@novaolimpia.mt.gov.br)

Avenida Mato Grosso, n.º. 175, centro - Cep 78370-000 - Fones: 3332-1130 - 3332-1152

**PORTARIA MUNICIPAL N.º. 049 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

**"QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO"**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, usando de suas atribuições legais que lhe são Inerentes por Lei, expede a seguinte portaria.

**R E S O L V E N D O :**

Art. 1º - Fica designada para ocupar a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **Escola Municipal Deputado Renê Barbour**, a Senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA CORREIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º. 0882791-5-SSP-MT, e do CPF: n.º.572.006.291-20, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT.


Art. 2º - As atribuições da função de dedicação exclusiva de Coordenador Pedagógico estão previstas na letra "b" do inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Municipal n.º 022 de 03 de maio de 2010.

Art.3º - À servidora ora designada será concedido adicional por dedicação exclusiva de conformidade com o parágrafo único do artigo 36 da Lei Complementar Municipal n.º 022 de 03 de Maio de 2010.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, 02 de Janeiro de 2.013.

  
**CRISTOVÃO MASSON**  
Prefeito Municipal.